

1º ADITAMENTO DO CONTRATO DE RATEIO N° 01/2025

MUNICÍPIO DE ARIRANHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob N.º 45.117.116/0001-43, com sua sede na Prefeitura Municipal de Ariranha, situada na Rua Dr. Oliveira Neves, n.º 476, Bairro Centro, CEP 15.960-000, doravante denominado **CONSORCIADO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Emerson Antonio Trovó, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 121.609.018-14 e RG n.º 25.562.723; e

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Maranhão, n.º 1.426, Bairro Centro, Catanduva/SP, CEP 15800-020, inscrito no CNPJ sob o N.º 25.103.884/0001-30, doravante denominado **CONSÓRCIO**, neste ato pelo seu Presidente o Sr. Silvio Cesar Sartorello, Prefeito Municipal de Tabapuã, possuidor do RG n.º 21.864.314-7 e do CPF n.º 157.869.768-90, residente à Rua Manoel Ianez 1242, Tabapuã – SP, tem entre si ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

- 1.1 - Fica reajustado o valor total do Contrato de Rateio de R\$ 1.638.000,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e oito mil reais), para R\$ 1.855.532,66 (Um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), acrescido o montante de R\$ 217.532,66 (duzentos e dezessete mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) conforme anexo.

Parágrafo Único – Os valores acrescidos por esta cláusula têm como origem:

- Excesso de Arrecadação do Exercício Atual, no montante de R\$ 37.532,66 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos); e
- Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Rateio não alteradas por este aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Catanduva Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas emergentes do presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Catanduva – SP, 28 de novembro de 2025.

CONSIRC - Consórcio Público Intermunicipal de

Saúde da Região de Catanduva

Silvio Cesar Satorello

Presidente

MUNICÍPIO DE ARIRANHA

Emerson Antonio Trovó

Prefeito

ANEXO I

RATEIO POR MUNICÍPIO		
MUNICÍPIO	%	VALOR
Ariranha	2,24%	R\$ 4.864,00
Cândido Rodrigues	0,85%	R\$ 1.848,47
Catanduva	34,06%	R\$ 74.082,95
Catiguá	2,06%	R\$ 4.480,74
Elisiário	0,92%	R\$ 2.007,79
Embaúba	0,68%	R\$ 1.486,33
Fernando Prestes	1,75%	R\$ 3.801,88
Irapuã	2,02%	R\$ 4.393,73
Itajobi	5,00%	R\$ 10.870,11
Marapoama	0,97%	R\$ 2.106,33
Monte Aprazível	6,55%	R\$ 14.255,46
Nipoã	1,40%	R\$ 3.039,20
Novais	1,30%	R\$ 2.822,94
Novo Horizonte	11,27%	R\$ 24.520,92
Palmares Paulista	2,84%	R\$ 6.174,38
Paraíso	1,79%	R\$ 3.902,34
Pindorama	4,28%	R\$ 9.304,44
Pirangi	3,20%	R\$ 6.964,57
Sales	1,89%	R\$ 4.118,60
Santa Adélia	4,12%	R\$ 8.969,17
Tabapuã	3,33%	R\$ 7.244,82
Urupês	4,04%	R\$ 8.793,85
TOTAL		R\$ 217.532,66